



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) de interesse desta Administração Pública.

### 2 - Justificativa:

Nos casos de emergência ou quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer prestação de serviços fornecidos pela Administração Pública, poderá ser realizada a Dispensa de Licitação para contratação do serviço ou realizar compra direta.

No caso em questão, trata-se de aquisição de combustível para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde e Educação do município sem o qual a municipalidade poderá ter seus serviços paralisados e sofrer danos da prestação de seus serviços.

Nesta toda a Administração Pública, utilizando-se da modalidade dispensa de Licitação, poderá contratar empresa especializada para realização de forma direta.

Por tratar-se de serviço essencial, continuado e possibilidade de sua interrupção causar prejuízos a administração, poderá ser realizada contratação de forma direta de Combustível para atender as necessidades, pelo Prazo de 60 (sessenta) dias

#### 2.1 – Dos Produtos:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ÓLEO DIESEL	Litro	987		
2	ÓLEO DIESEL S10	Litro	3.960		
3	GASOLINA COMUM	Litro	3.196		
<b>VALOR TOTAL</b>					

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ÓLEO DIESEL S-10	Litro	6.978		
2	GASOLINA COMUM	Litro	2.403		
<b>VALOR TOTAL</b>					

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ÓLEO DIESEL S10	Litro	255		
2	GASOLINA COMUM	Litro	149		
<b>VALOR TOTAL</b>					

### 3 – VALOR TOTAL ESTIMADO E PARÂMETRO DA PESQUISA DE PREÇOS



O valor total estimado de **RS 81.115,83 (Oitenta e um mil cento e quinze reais e oitenta e três centavos)**, teve como parâmetro a média obtida das coletas de preços no mercado.

#### **4- FONTES DE RECURSO**

As despesas relativas às aquisições decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Chapadinho, conforme dotações orçamentárias abaixo:

02.14 – Secretaria Municipal de Saúde  
10.301.0010.2065.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

02.12 – Secretaria Municipal de Educação  
12.361.0002.2034.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

02.07 – Secretaria Municipal de Administração  
04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

#### **6 – DO FORNECIMENTO DO OBJETO**

O combustível deverá ser fornecido de forma parcelada e contínua no estabelecimento da Contratada, mediante apresentação em 02 (duas) vias do documento de requisição, preenchido com a(s) especificações e quantidade(s) do(s) produtos(s) solicitado(s) e devidamente assinado, sobre carimbo, pelo Gestor Municipal, ficando a primeira via em poder da Contratada e a segunda via em poder da Contratante, devidamente assinada, sobre carimbo, pela Contratada no ato do abastecimento.

Fica vedado o substabelecimento para abastecimento.

O fornecimento terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência por 60 (sessenta) dias.

#### **7 - PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

#### **8- FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do Contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal, com o devido atesto e acompanhada da Certidão Negativa de Débito Relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS e CNDT regular.


Chapadinho/MA, 07 de Janeiro de 2021.




**Reesposáveis pela Elaboração do Termo de Referência:**

  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

**Prefeitura Mun. de Chapadinho**  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretaria Adjunta de Administração

  
**Richard Wilker Serra Morais**  
Secretário Municipal de Saúde

**Prefeitura Mun. de Chapadinho**  
**Richard Wilker Serra Morais**  
Secretário Municipal Saúde e Saneamento

  
**Nara da Silva Macedo**  
Secretário Municipal de Educação

**Prefeitura Mun. de Chapadinho**  
**Nara da Silva Macedo**  
Secretaria Municipal de Educação